



Palacio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira
Ribeirão - Pernambuco

LEI Nº 965/ 86

EMENTA: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, a construir um monumento em homenagem a Bíblia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

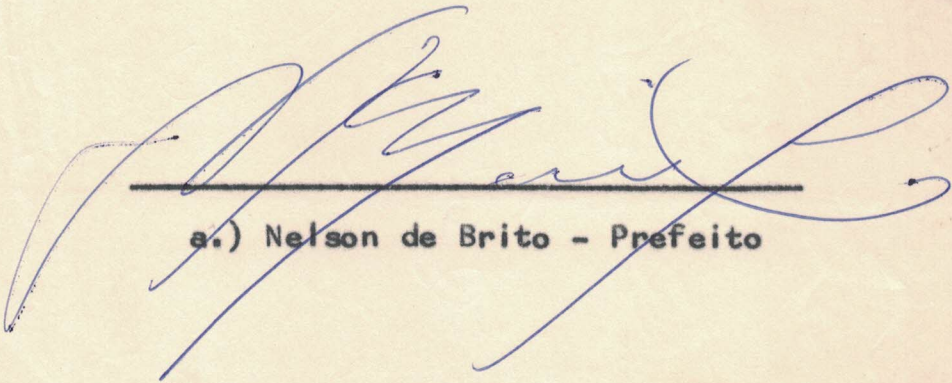
Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão , aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir um monumento em homenagem a Bíblia em uma das principais praças do nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 23 de janeiro ' de 1986.


a.) Nelson de Brito - Prefeito